



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO N.º 143/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
19	discussão
Em 11 / 05 / 93	
Marcos da Rocha Mendes	
Presidente	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando substituição da iluminação pública do Bairro Jardim Caiçara pela iluminação padrão.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1.993.


MILTON ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

As ruas França, Hungria, Portugal, Espanha, Noruega, Suíça, Suécia, Finlândia, Austria, Alemanha e Holanda, hoje são beneficiadas com a iluminação pública de baixa qualidade a qual não atende satisfatoriamente aquela população.

O Bairro de Jardim Caiçara é hoje sem dúvida, o segundo maior bairro do Município e já é merecedor da iluminação tipo Padrão (LÂMPADAS "V.M." - VAPOR DE MERCÚRIO e BRAÇO LONGO).

Obm..